

DEXCO

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 06 de novembro de 2024, às 10h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos. **PRESENÇA LEGAL:** diretores, representantes do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e dos Auditores Independentes (conforme definido abaixo). **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre **(i)** As informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024; **(ii)** A autorização a Diretoria a divulgar as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, e documentos relacionados; **(iii)** A proposta da administração quanto à aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Duratex Florestal Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida pela Dexco S.A.", datado de 06 de novembro de 2024 ("Protocolo"), referente à cisão parcial da Duratex Florestal Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 43.059.559/0001-08, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Duratex"), e a incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem alteração do capital social ou do estatuto social da Companhia, conforme sugestões da Diretoria e avaliado pelo Conselho Fiscal; **(iv)** A proposta de ratificação da nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade simples inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo/SP sob o nº 034519/O, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-01 ("Avaliadora"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo patrimonial da Duratex a ser cindido e vertido para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo, e elaborou o correspondente laudo de avaliação; **(v)** A proposta de aprovação do laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora em 04 de novembro de 2024 ("Laudo de Avaliação"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo líquido a ser cindido da Duratex em R\$ 145.909.929,70 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), com referência ao balanço específico levantado na data-base de 31 de agosto de 2024; e **(vi)** A convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 29 de novembro de 2024, às 11h00, de modo exclusivamente digital, para examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação e providências para a efetivação da cisão parcial da Duratex e da incorporação, pela Companhia, da parcela patrimonial cindida da Duratex, nos termos do Protocolo, ratificação da nomeação da Avaliadora e aprovação do Laudo de Avaliação, bem como sobre as demais deliberações relacionadas. **DELIBERAÇÕES:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **(i)** Aprovar as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação emitida pelo Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório de revisão, sem ressalvas, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (Auditores Independentes); (iii) parecer sem ressalvas do Conselho Fiscal; e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes e com as informações contábeis intermediárias; **(ii)** Autorizar a Diretoria a divulgar os documentos referidos no item "i" na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no website da Companhia (www.dexco.com.br); **(iii)** Aprovar a recomendação da aprovação, integral e sem restrições, do Protocolo e da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo; **(iv)** Aprovar a recomendação da ratificação da nomeação da Avaliadora; **(v)** Aprovar a recomendação da aprovação do Laudo de Avaliação, de acordo com o qual o valor patrimonial contábil do acervo líquido a ser cindido da Duratex e absorvido pela Companhia é de R\$ 145.909.929,70 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), com referência ao balanço específico levantado na data-base de 31 de agosto de 2024; e **(vi)** Aprovar a convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 29 de novembro de 2024, às 11h00, de modo exclusivamente digital, para examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação e providências para a efetivação da cisão parcial da Duratex e da incorporação, pela Companhia, da parcela patrimonial cindida da Duratex, nos termos do Protocolo, ratificação da nomeação da Avaliadora e aprovação do Laudo de Avaliação, bem como sobre as demais deliberações relacionadas. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** Informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024 e documentos relacionados, Protocolo, Laudo de Avaliação, demonstrações financeiras da Duratex de 31 de agosto de 2024 e demais documentos de interesse social. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 06 de novembro de 2024. (aa) Alfredo Egydio Setubal - Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel - Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel, Andréa Cristina de Lima Rolim, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Harry Schmelzer Junior - Conselheiros; e Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário. JUCESP - Registro nº 465.046/24-1, em 17.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>